



PORTO FERREIRA

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

### REQUERIMENTO Nº 226/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando a Lei nº 3.698/2022 de autoria deste Vereador, que institui a Campanha "Abril Laranja" no município de Porto Ferreira;

Considerando que a Lei versa sobre campanha de prevenção da crueldade contra os animais denominada "Abril Laranja" a ser comemorada anualmente durante o mês de Abril, com o objetivo de sensibilizar a população quanto a importância da campanha de prevenção contra crueldade, maus tratos e abandono dos animais;

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. Quais ações foram ou serão desenvolvidas?
2. Caso nenhuma ação tenha sido realizada, quando serão desenvolvidas?

Plenário Syrio Ignátios, 19 de abril de 2023.

Élcio Gustavo Silveira Arruda  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM: 02/05/2023  
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: